PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o que dispõe o art. 23, parágrafo primeiro da Lei 8.112/90, apreciando o Processo TRT nº MA - 248/95, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a transferência da servidora CAROL AMARAL COSTA DE OLIVA, Técnico Judiciário, Código TRT-11ª-AJ-021, Classe "B", Padrão NS - III, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Regional para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Sala de Sessões, 16 de janeiro de 1996

SANDRA DI MAŬLO Secretária do Tribunal Plenc

- tringle of the comment